



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/PMCSA-SEARH/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA NA ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E T C PEREIRA DOS SANTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO** pessoa jurídica de direito público interno, situado no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante nomeado e, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, representada pela sua Secretária, a **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **T C PEREIRA DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.897.528/0001-55, com endereço profissional na Rua João Eugênio de Lima, 143, Sala 01, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-360, Telefone: (81) 9.9770-7889., E-mail: liberte.eng@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal, Thayna Camila Pereira dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.568.904-05, portadora da cédula de identidade sob o nº 8.857.047 – SDS/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 115/2023, datada de 21 de novembro de 2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 24 de novembro de 2022, tendo vigência de 12 (doze) meses, contada da assinatura, encontrando-se com prazo final para o dia 24 de novembro de 2023, no qual os serviços serão remunerados por atividade, segundo os valores, percentuais e critérios estabelecidos no Anexo IV do Termo de Referência.

Considerando que tal Comunicação foi solicitada pela devida Ordenadora de Despesas, e dentro do prazo permitido para formalização do Termo Aditivo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 24 de novembro de 2024.

Considerando que a Comunicação supracitada se encontra devidamente instruída com a Movimentação de Empenho, demonstrando a existência de saldo financeiro na Nota de Empenho nº 1055/2023, no valor de R\$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais), para fazer face à presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 115/2023, datada de 21 de novembro de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 24 de novembro de 2024, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Maria de Santos
Secretaria de Adm
Mat. 22002

CONTRATADA: T C PEREIRA DOS SANTOS LTDA

Thayra Camila P. dos Santos

T C PEREIRA DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA:42897528000155

Assinado de forma digital por T C PEREIRA DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA:42897528000155
Dados: 2024.01.22 15:47:21 -03'00'

TESTEMUNHA:

Djailson Damasio
Gerente de Patrimônio
Mat. 22027

CPF/MF:

Djal
092.757.344-02

TESTEMUNHA: *Ana Paula de*
Q. Nota

CPF/MF: *666.160.934/68*

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/PMCSA-
SEARH/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 096/PMCSA-SEARH/2022**, **Natureza do Objeto:** prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **24 de novembro de 2024**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** **T C PEREIRA DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.897.528/0001-55, com endereço profissional na Rua João Eugênio de Lima, 143, Sala 01, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-360. **Valor total:** R\$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de novembro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva da Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:0A51D652

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2024. Edição 3519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>